



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 076/2001

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.319 de 22 de dezembro de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO BOMBEIRO	
0100 Defesa Nacional e Segurança Pública	
0101.06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
06/4.2.2.0.00 - Aquis. Outros Bens de Cap. em Utiliz.....	<u>60.000,00</u>
TOTAL.....	60.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO BOMBEIRO	
0100 Defesa Nacional e Segurança Pública	
0101.06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
05/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	<u>60.000,00</u>
TOTAL.....	60.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Julho de 2.001


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

AMARCO DO SUL

Faint, mostly illegible text, possibly a list or report, with some words like 'AMARCO DO SUL' and 'DISTRITO' visible.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 7 / 20 01
DE Nº 7927
UMUARAMA, 16 / 8 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO